

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 16/2016/CAEG

APROVADO EM: 08/07/2016

PROCEDÊNCIA	Direção Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral
OBJETO	Criação do Curso de Licenciatura em Computação
RELATOR	Ana Paula Salerno / Aline Tiara Mota / André Luiz Brazil

I – HISTÓRICO

A comissão de avaliação do curso de Graduação em Licenciatura em Computação foi criada por determinação do regimento do Conselho Acadêmico de Graduação com intuito de auxiliar na avaliação de viabilidade e pertinência do curso no Instituto Federal do Rio de Janeiro. Esta comissão foi criada com três membros segundo critérios estabelecidos no conselho onde é realizado o rodízio dos representantes dos cursos (em ordem alfabética ou aproximação de assuntos).

Os professores Aline Tiara Mota (representante da Graduação em Licenciatura em Física – Campus Volta Redonda), Ana Paula Salerno (representante da Graduação em Ciências Biológicas – Campus Rio de Janeiro) e André Luiz Brasil (representante do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – Campus Eng. Paulo de Frontin) foram designados membros da comissão de avaliação da proposta do curso.

À comissão cabia avaliar a proposta de criação do curso, avaliar o projeto pedagógico do curso, realizar visita *in loco* para avaliação do campus e sua infraestrutura e ao final emitir parecer sobre a matéria.

II – ANÁLISE

Em janeiro de 2016 foi realizada a apresentação da Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Computação no Conselho Acadêmico de Graduação pelo prof. Cilmar Santos de Castro. Durante a apresentação da proposta os conselheiros puderem entender a proposta e dirimir suas dúvidas.

O Projeto Pedagógico da Graduação em Licenciatura em Computação foi encaminhado à comissão de avaliação em abril e foi marcada a visita *in loco* no Campus Nilo Peçanha-Pinheiral no dia 26 de abril.

Durante a visita *in loco* foi possível conhecer a infraestrutura do Campus Nilo Peçanha – Pinheiral e todos os investimentos que o Campus vem fazendo no intuito de melhorar a infraestrutura e viabilizar a implementação de seu primeiro curso de nível superior. Neste dia também foi possível uma reunião com o prof. Cilmar Santos de Castro (futuro coordenador do curso) onde foram pontuadas algumas dúvidas e solicitadas alterações no projeto pedagógico do curso.

A proposta de criação do curso foi avaliada quando a organização didático-pedagógica e parece contemplar as premissas estabelecidas pelo MEC. O perfil profissional proposto expressa as competências esperadas pela Sociedade Brasileira de Computação, assim como os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional atendendo as demandas tanto do perfil dos cursos de licenciaturas do IFRJ quanto das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos da área de Computação e Informática.

O corpo docente possui as competências necessárias tanto na área específica da computação quanto para a formação de professores. Uma preocupação desta comissão é quanto à necessidade de contratações de novos docentes ao longo do curso, principalmente no que tange a carga horária, porém acredita-se que com o quadro efetivo até o momento seria possível a abertura de todas as turmas haja vista a competência do quadro docente.

A direção geral do Campus Nilo Peçanha-Pinheiral vem fazendo investimento de infraestrutura. Pode-se ver durante a visita *in loco* a destinação de sala de Coordenação de curso e de sala de docentes; a destinação de Secretaria de Ensino Superior (SES); a nova biblioteca que seria inaugurada em maio deste ano, a planta do prédio novo em construção onde novas salas serão destinadas ao curso; a existência de refeitório para docentes, alunos e outras facilidades como auditório, laboratórios de computação, salas de aula, entre outros.

A partir dos programas das disciplinas, enviado no dia 29 de maio de 2016, fica clara a relação entre as disciplinas da área específica da licenciatura e a área específica da computação. Esta ligação é importante por se tratar de um curso de licenciatura em computação, que visa a formação de um profissional capaz de transitar entre as áreas, tendo conhecimento sólido em computação, mas que também domine as teorias sobre a aprendizagem.

III – VOTO DO RELATOR

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos mínimos estabelecidos para a criação de um curso de Licenciatura em Computação foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se que a proposta seja colocada em votação no Conselho Acadêmico de graduação e sendo aprovada seja encaminhada ao Conselho Superior para apreciação e votação.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 61, ao Conselho Superior.

Em 08 de julho de 2016.

Ana Paula Salerno
Aline Tiara Mota
André Luiz Brazil
Relatores do Parecer

Elizabeth Augustinho
Presidente do CAEG